



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4309 DE 26 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORA PARA ASSUMIR AS
FUNÇÕES DE NUTRICIONISTA/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 01/2023, e;

Em conformidade também com o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 1359, de 25 de maio de 2023;

RESOLVE

Art. 1º É DESIGNADA, a Sr.^a ALESSANDRA GEREVINI, para assumir as funções de NUTRICIONISTA, carga horária de 20 horas semanais, para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Art. 2º A presente designação tem início nesta data e vigorará pelo prazo de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 26 DE JULHO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração e Planejamento